



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 32/2021

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 17 de maio de 2021, o 4º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 9/2003, de 19 de dezembro, em nome de Novemponto – Investimentos Imobiliários, Lda, referente ao prédio sito na Rua Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada por **Sandra Maria Carvalho de Oliveira**, contribuinte nº 239 683 595, proprietária do **Lote nº 5**, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2020 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 5, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 15055/20121226 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4500 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam:

- Aumento da área de implantação da habitação do Lote nº 5, que passa de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) para 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados);
- O Lote nº 5 passa a contemplar a construção de anexos, com a área de implantação e de construção de 36,00m² (trinta e seis metros quadrados);
- Aumento da área de implantação do Lote nº 5, que passa de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) para 186,00m² (cento e oitenta e seis quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 1.496,80m² (mil quatrocentos e noventa e seis metros e oitenta centímetros quadrados) para 1.542,80m² (mil quinhentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção da habitação do Lote nº 5, que passa de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) para 226,00m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados);
- Aumento da área de construção do Lote nº 5, qua passa de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) para 262,00m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados);
- Aumento da área total de construção, que passa de 2.199,90m² (dois mil cento e noventa e nove metros e noventa centímetros quadrados) para 2.251,90m² (dois mil duzentos e cinquenta e um metros e noventa centímetros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição:

A área total de implantação é de 1.542,80m² (mil quinhentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados) e área total de construção é de 2.251,90m² (dois mil duzentos e cinquenta e um metros e noventa centímetros quadrados).

-----**LOTE Nº 5** – Com a área de 433,00m² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados), confrontado do Norte com Lote nº 4, do Sul com Lote nº 6, do Nascente com Lote nº 6 e Vala e do Poente com Lote nº 4 e Arruamento Sul, com a área de implantação de 186,00m² (cento e oitenta e seis metros quadrados), sendo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) da habitação e 36,00m² (trinta e seis metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 262,00m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados), sendo 226,00m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados) da habitação e 36,00m² (trinta e seis metros quadrados) de anexos, destinado a habitação com 1 fogo, com 3 pisos (Cave, R/c + 1).

Cantanhede, 17 de maio de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)